

# CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

## ATA N° 24/2026

Ao trigésimo dia do mês de junho de dois mil vinte e seis (30/06/2026), às 20h15, foi realizada a **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná. O Presidente **EDUARDO BONO DA SILVA** declarou aberta a sessão, sob a proteção de Deus. Logo após, foi realizada a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Jose Luiz dos Santos. A verificação de quórum registrou a presença dos vereadores: Eduardo Bono da Silva, Edyelson da Silva Cano, Elcio Ferreira do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço da Silva, José Luiz dos Santos, José Roberto Lourenço Pardin, Moacir José da Silva e Sergio Rodrigues. **EXPEDIENTE:** Foram apresentados os seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei n° 49/2026**, autorizando crédito especial de até R\$ 1.033.057,00; **Projeto de Lei n° 50/2026**, autorizando crédito especial de até R\$ 100.010,00; **51/2026**, que autoriza crédito adicional suplementar de até R\$ 116.829,23; **Projeto de Lei n° 52/2026**, instituindo o Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no município; **Projeto de Lei n° 53/2026**, autorizando crédito especial de até R\$ 108.000,00; Também foi lido o Ofício 67/2026, que tratava da resposta ao Ofício 19/2026, no qual o município de Diamante do Norte esclareceu as dificuldades financeiras e de fluxo de caixa que impediam o pagamento integral das parcelas de amortização do déficit anual junto ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), destacando a queda na arrecadação, o aumento de custos, a priorização de despesas essenciais e a restrição orçamentária, informando a ausência de comprovantes integrais de pagamentos inadimplidos. Não houve inscritos para a palavra do expediente. **ORDEM DO DIA** Foi submetida à apreciação a Ata n° 23/2026, referente à Sessão Ordinária realizada em 22 de junho de 2026, às 20h15min. Dispensada a sua leitura, mediante solicitação verbal do Vereador Edyelson da Silva Cano, a ata foi posteriormente colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, todos os projetos de lei apresentados (49/2026, 50/2026, 51/2026, 52/2026 e 53/2026) foram colocados em segunda votação e aprovados por unanimidade pelos vereadores. O vereador Elcio Ferreira do Nascimento solicitou e obteve a dispensa de redação final para todos esses projetos, visando agilizar os trâmites legais antes do recesso parlamentar. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve explicações pessoais; ninguém mais fez uso da palavra e nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, com o anúncio de que a Câmara entraria em recesso parlamentar de trinta dias, retornando em 1º de agosto, e as reuniões seriam retomadas em 3 de agosto. O senhor Presidente, **EDUARDO BONO DA SILVA**, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão e, para constar, eu, Fabiana Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público n° 01/2022, por determinação judicial e a exoneração do servidor público responsável pela sua elaboração, que, depois de lida, será assinada pelo Presidente e Secretários.

Eduardo Bono da Silva – Presidente

Moacir José da Silva – 1º Secretário

Sérgio Rodrigues – 2º Secretário